



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

**PROJETO DE LEI Nº 02/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO COMO ESTÁDIO MUNICIPAL “GUILHERME REMOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal, DR. JOSÉ LUIS SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei.**

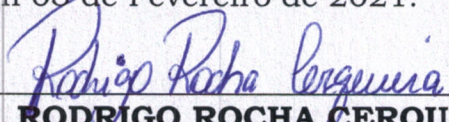
**Art. 1º** - Fica denominado como **“ESTÁDIO MUNICIPAL GUILHERME REMOS”** o Estádio de Futebol, situado no Centro desta cidade, na confluência da Avenida Ari Rocha com a Rua 1º de Outubro, em Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e instalar placas indicativas com a nova denominação no próprio estádio e em vários pontos da cidade.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro, em 03 de Fevereiro de 2021.

  
**RODRIGO ROCHA CERQUEIRA**  
Vereador - PSD





ESTADO DO PIAUÍ

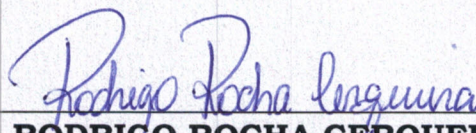
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências, propõe oficializar o nome do jovem Guilherme Remos como denominação do Estádio Municipal de Futebol de Campo do Município. A denominação justifica-se em razão de que o jovem Guilherme Remos, nascido em 13 de abril de 1999, filho de Leocir Carlos Remos e Leila dos Santos, era um jovem esportista baixa-grandense apaixonado por futebol, que faleceu tragicamente no dia 30 de maio de 2015, ao tentar socorrer outro jovem vítima de afogamento. Tentativa esta que ceifou a vida de ambos. Hoje a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro tem a oportunidade de eternizar na lembrança de seus munícipes o nome deste ilustre jovem baixa-grandense. Posto isso colocamos à consideração dos Senhores Parlamentares para apreciação.

Baixa Grande do Ribeiro(PI), 03 de fevereiro de 2021.

  
**RODRIGO ROCHA CERQUEIRA**  
**Vereador - PSD**

